

PORTARIA Nº 001/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ao **SINTRASEB** – Sindicato Único dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Blumenau, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2014, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório J-102 e salas de aula J- 202, J-209, J-309, J-400, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do Congresso Estatutário do SINTRASEB - Sindicato Único dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Blumenau.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 04 de novembro de 2014.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração